



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2023

*Torna pública a convocação para a
Cerimônia de Diplomação e Posse
dos Conselheiros Tutelares para
quadriênio 2024/2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 27 de março de 2023, e conforme Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art.1º Convocar os seguintes Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar 2023, para a Cerimônia de Diplomação e Posse, que acontecerá no dia **10/01/2024**, às **19h**, no **Teatro Municipal Geraldo Tavares André**, conforme Resultado Final da Eleição para Conselheiro Tutelar publicado no dia 10/11/2023:

Felipe Abreu Silva
Erica Macedo Ventura da Silva
Sandra Monteiro Soares Silva
Pablo Peixoto de Jesus Santos
Maria Eduarda Sergio Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 18 de dezembro de 2023.

Pollianny S. de Sá
Presidente do CMDCA
de Santo Antônio de Pádua-RJ